



PROJETO DE LEI Nº DE 2023

(Do Sr. ROBERTO DUARTE)

Declara o “Quibe de Arroz” Patrimônio Cultural Imaterial do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Reconhece a importância cultural do Quibe de Arroz, alimento típico do Estado do Acre, para o pertencimento da população acreana.

Art. 2º Fica o “Quibe de Arroz” constituído como Patrimônio Cultural Imaterial do Acre, para todos os efeitos legais..

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O quibe é um prato típico do Oriente Médio com origem milenar. Sabe-se que foi criado na região onde fica o Líbano, Síria e Iraque. Era feito com trigo e começou como alimento para as classes mais pobres, sendo consumido cru, cozido ou frito.

O nome vem da palavra árabe *Kubbeh*, que significa “bola”, devido a seu formato.

No final do século XIX, com a ascensão do Império Otomano, muitos cristãos da região, temendo a perseguição religiosa, decidiram emigrar para outros países. Em 1878, inspirados por uma visita do Imperador Dom Pedro II ao Oriente Médio e encantados pela ideia de comércio, os primeiros árabes chegaram ao Brasil. Após ele, outros 130 mil sírios e libaneses vieram e se espalharam em todo o país até o ano de 1933.

No começo do Século XX a imigração árabe chegou até o Acre, com a vinda de uma população significativa para essa região amazônica. Devido à falta de





matéria-prima para seguir suas tradições gastronômicas na Amazônia, os árabes começaram a adaptar suas receitas com outros ingredientes que eram mais facilmente encontrados, assim, o quibe tradicional, começou a ser testado com macaxeira e arroz triturado para ficar no tamanho correto, preenchiam de carne e moldavam no mesmo formato.

A forma encontrada pelos árabes para reencontrar suas raízes, virou um símbolo de identidade do acreano, que se reconhece nessa iguaria, facilmente encontrada por todo Estado, sendo base alimentar de todos.

Diante do exposto, o presente Projeto de Lei busca reconhecer o papel cultural da iguaria e sua representatividade para os moradores do Acre. Peço, portanto, o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023

ROBERTO DUARTE
Deputado Federal – REPUBLICANOS/AC



* C D 2 3 8 1 2 7 9 7 0 3 0 0 * LexEdit